



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1629 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 11 de março de 2021 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	7
PODER LEGISLATIVO.....	8
DECRETOS.....	8

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021**

#### MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 24 de março de 2021 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros (com cessão de cilindros em regime de comodato), para atender as necessidades do Centro de Especialidades Médicas - Cem, Centro de Atendimento Sintomático Gripal, SAMU e Central de Ambulância

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com)

Aquidauana - MS, 11 de março de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

#### RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º26/2021 E SEU EXTRATO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Gestor do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato por meio de verificação do processo e conseqüentemente tal erro também ocorreu no extrato do contrato publicado na página 76 do DOEM número 1625 (05/03/2021), onde uma dotação por um lapso foi digitada errada, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

Órgão:	20	SECRETARIA
--------	----	------------

		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00 (0000)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000066	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.00 82 (0082)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000070	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.055	Manutenção dos Serviços de Proteção de Proteção
Elemento:	3.3.900.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000098	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.056	Manutenção dos Serviços de Proteção de Proteção
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000112	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.057	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000124	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional:	08.243.0219	Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade:	2.065	Manutenção e Operacionalização do - FMCAD
Elemento:	0.30.00.00.00.00.00.01.0050 (0050)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000002	

**Leia se:**

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.055	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000098	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial





Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.00 29 (0029)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000112	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.00 29 (0029)	Material de Consumo
Código Reduzido:	000169	

No extrato publicado onde se lê: "20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.00 (0000)

000066 20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082 (0082) 000070 20

20.02 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) 000098 20 20.02

08.244.0218 2.056 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) 000112 20 20.02

08.244.0218 2.057 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) 000124 20 20.02

08.243.0219 2.065 0.30.00.00.00.00.00.01.0050 (0050) 000002"

Leia-se: "20 20.02 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) 000098 20

20.02 08.244.0218 2.056 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) 000112 20

20.02 08.244.0218 2.141 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) 000169".

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 11 de março de 2021

Marcos Ferreira Chaves de Castro  
Gestor do Contrato

Rubens Jesus de Arruda  
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES (folha 01/02)

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação –CPL designada pelo Decreto Municipal nº 16/2021 e demais interessados, para proceder a abertura dos envelopes da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para o atendimento ao PNAE, de início registramos que a servidora Isabela Silva dos Santos (suplente da CPL) substituirá o servidor Flávio Gomes Silva (membro da CPL) pois o mesmo está férias, registramos a presença da Sra. Camila Sampaio Goulart nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), da Sra. Fabíola do Espírito Santo representante do SENAR e Sr. Ariel Diniz Crivelare representante da Secretaria Municipal de Produção. Registramos também que houve interesse de fornecedores individuais, grupo informal e grupos formais, sendo estes: **Fornecedores Individuais: Marta da Rosa Lopes** inscrita no CPF/MF sob nº 528.346.971.91; **Rita Lemes da Silva Gomes** inscrita no CPF/MF sob nº 890.735.411-15; **Jamil Albuquerque de Moraes** inscrito no CPF/MF sob nº 290.198.001-59; **Cleisson Barros da Silva** inscrito no CPF/MF sob nº 2.426.102; e **Antonia Amélia Farias Camargo** inscrito no CPF/MF sob nº 012.690.351-42. **Grupos Informais: Associação das Mulheres Indígenas Aldeia Imbrussu** Composto por três produtoras sendo estas: Dejanira Joaquim da Silva (CPF 988.659.351-20); Rogina Francisco Candido (CPF 042.084.141-54) e Libertina da Silva Bueno (CPF 809.301.811-49) e grupo informal **"Associação do Indaiá"** composto por cinco fornecedores, sendo estes: Maria Aparecida Pereira Ribeiro (CPF 464.961.811-87); Aparecido Francisco Santos (CPF 542.617.161-00); Gentil Martins Aleixo (CPF 210.951.406-04; Gabriel Martins (CPF 108.798.461-00; e Placidia Barros Figueiredo (557.345.881-72); **Grupos Formais: "Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS"** inscrita no CNPJ sob nº 07.530.947/0001-53 representada pelo Sr. Natel Brito Machado (Diretor-Presidente) inscrito no CPF/MF sob nº 637.183.831-87; **"Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária COOPFAP"** inscrita no CNPJ sob nº 24.375.323/0001-92 representada pelo Sr. Alberto Alves de Souza (Presidente) inscrito no CPF/MF sob nº 162.145.791-53. Considerando que todos os presentes abriram mão de representar recurso quanto a documentação/habilitação, a CPL da continuidade aos trabalhos abrindo os envelopes dos Projetos de Venda onde verificamos que a fornecedoras individuais **Marta da Rosa Lopes** e **Antonia Amélia Farias Camargo** deixou de assinar o projeto de venda, em razão do avanço da segunda onda do Covid-19 no Município e da dispensa por parte da CPL do acompanhamento de todos os fornecedores individuais afim de evitar aglomeração e a capacidade física da sala de reuniões da CPL, será concedido o prazo de dois dias úteis para sanar tal pendência, o não comparecimento da(s) fornecedora(s) supracitada(s) até o dia 10/03 do corrente ano implicará na decadência do direito de contratar os itens propostos com o Município casa sejam sagradas vencedoras. Foi observado que no item 36 (queijo) exige a apresentação da certificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo assim, os vencedores deverão apresentar o exigido no item supra em até dois dias úteis após a divulgação do resultado. Após análise dos envelopes 2 (projeto de venda) CPL suspende a sessão para lançamento e classificação e dos referidos projetos, o resultado do presente chamamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 11/3 do corrente ano, podendo os fornecedores participantes solicitar cópia da ata de resultado por meio do e-mail [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Não havendo mais nada a registrar e considerando que não houve nenhuma interposição de recursos pelos participantes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO (folha 01/02)

quanto a habilitação dos fornecedores, resolvemos desde já autorizar a publicação da presente ata da sessão no Diário Oficial Eletrônico do Município para que a partir da publicação seja iniciado o prazo para sanar as pendências acima citadas junto à CPL. Isto





posto a CPL lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos presentes e em seguida deu por encerrada a sessão.

Aquidauana/MS, 08 de março de 2021.

Camila Sampaio Goulart

Fabiola do Espírito Santo

Natel Brito Machado

Alberto Alves de Souza

Ariel Diniz Crivelare

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi  
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 -  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

**ATA DE REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO DE  
VENDA E RESULTADO**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação –CPL designada pelo Decreto Municipal nº 16/2021 e demais interessados, para proceder o registro e classificação de projeto de venda da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para o atendimento ao PNAE, de início registramos que a servidora Isabela Silva dos Santos (suplente da CPL) substituirá o servidor Flávio Gomes Silva (membro da CPL) pois o mesmo está férias, a presença do servidor Murilo Faustino Rodrigues (presidente da CPL), o servidor Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), registramos a presença da Sra. Camila Sampaio Goulart nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Continuando os trabalhos registramos que: **No Grupo Informal "Associação das Mulheres Indígenas Aldeia Imbirussu"** a fornecedora **Maria Aparecida Ribeiro** cotou o item 2 -Abóbora Cabotiã (1.600kg à R\$3,16 o kg), o item 14 Cheiro Verde (2.000 maço à R\$2,66 o maço), o item 18 Feijão de Corda (900kg à R\$6,41 o kg), o item 24 Limão Rosa (1.000kg à R\$6,41 o kg); o fornecedor **Aparecido Francisco dos Santos** cotou o item 2- Abóbora Cabotiã (1.000kg à R\$3,16 o kg), o item 3 -Abobrinha (1.000kg à R\$4,29 o kg), o item 7 - Banana Nanica (350kg à R\$4,14 o kg), o item 18- Feijão de Corda (1.000kg à R\$6,41 o kg), o item 31- Melão (1.000kg à R\$4,49 o kg); o fornecedor **Gentil Martins** cotou o item 1- Abacaxi tipo pérola (1.000kg à R\$4,62 o kg), o item 3 -Abobrinha (1.200kg à R\$4,29 o kg), o item 30- Melancia (5.000kg à R\$1,97 o kg); o fornecedor **Gabriel Martins** cotou o item 2- Abóbora Cabotiã (1.000kg à R\$3,16 o kg), o item 3 – Abobrinha (1.000kg à R\$4,29 o kg), o item 7 - Banana Nanica (800kg à R\$4,14 o kg), o item 8 Batata Doce (1.500kg à R\$2,93 o kg); **Placidia Barros Figueiredo** cotou o item 3- Abobrinha (1.460kg à R\$4,29 o kg), o item 6 Alface Crespa (1.200 pé à R\$2,97 o pé), o item 16 - Couve Mantega (1.200maço à R\$2,86 o maço), o item 24-Limão Rosa (2.000kg à R\$3,36 o kg); **O Grupo Informal "Associação das Mulheres Indígenas da Aldeia Imbirussú"**, a fornecedora **Dejanira Joaquim da Silva**

cotou o item 34- Pão Artesanal (1.000kg à R\$8,53 o kg); a fornecedora **Libertina da Silva Bueno** cotou o item 34- Pão Artesanal (1.000kg à R\$8,53 o kg) e a fornecedora **Rógina Francisco Candido** (1.000kg à R\$8,53 o kg). **O Fornecedor Individual Cleisson Barros da Silva** cotou o item 3- Abobrinha (1.000kg à R\$4,29 o kg), o item 30- Melancia (500kg à R\$1,97 o kg), o item 18- Feijão de Corda (500kg à R\$6,41 o kg), o item 8- Batata Doce (500kg à R\$2,93 o kg); **O Fornecedor Individual Jamil Albuquerque de Moraes** cotou o item 7 - Banana Nanica (1.000kg à R\$4,14 o kg), o item 30- Melancia (3.000kg à R\$1,97 o kg); **A Fornecedor Individual Marta da Rosa Lopes** cotou o item 36- Queijo Fresco (1.020kg à R\$19,59 o kg); **A Fornecedor Individual Rita Lemes da Silva** cotou o item 16 - Couve Mantega (1.000kg à R\$2,86 o kg), o item 14- Cheiro Verde (1.500 maço à R\$2,66 o maço), o item 6- Alface Crespa (1.000pé à R\$2,97 o pé); **A Fornecedor Individual Antônia Amélia Farias Camargo** cotou o item 3 -Abobrinha (2.000kg à R\$ 4,29 o kg), o item 26- Mandioca (1.765kg à R\$6,47 o kg). **No Grupo Formal "Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária – COOPFAP"**, cotou o item 35- Polpa de Frutas (4.000kg à R\$17,01 o kg); **No Grupo Formal "Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS"**, cotou o item 1- Abacaxi- tipo pérola (5.500kg à R\$4,62 o kg), o item 2- Abóbora Cabotiã (5.000kg R\$3,16 o kg), o item 3- Abobrinha (5.000kg à R\$4,29 o kg), o item 4- Acerola (5.000kg à R\$3,92 o kg), o item 5- Agrião (5.000 maço à R\$3,97 o maço), o item 6- Alface Crespa (5.000pé à R\$2,97 o pé), o item 7- Banana Nanica (7.000kg à R\$4,14 o kg), o item 8- Batata Doce (5.000kg à R\$2,93 o kg), o item 10 – Beterraba (5.500kg à R\$3,02 o kg), o item 11- Caju (1.000kg à R\$7,36 o kg), o item 12- Cebola (5.000kg à R\$4,27 o kg), o item 13- Cenoura (5.000kg à R\$3,25 o kg), o item 14- Cheiro Verde (2.000maço à R\$2,66 o maço), o item 15- Colorífico (600pacote à R\$6,60 o pacote), o item 16- Couve Mantega (5.000maço à R\$2,86 o maço), o item 17- Farinha de Mandioca (1.800kg à R\$7,50 o kg), o item 18- Feijão de Corda (5.000kg à R\$6,41 o kg), o item 21- Iogurte (3.000 unidade à R\$13,82 a unidade), o item 22- Laranja (5.000kg à R\$2,61 o kg), o item 23- Leite de Vaca (10.000Litros à R\$3,50 o litro), o item 24- Limão Rosa (3.000kg à R\$3,36 o kg) e o item 25- Mamão Formosa (5.000kg à R\$4,31 o kg). Após a separação dos projetos de venda, foi analisado primeiramente apenas os projetos locais, sendo dado preferência para os Grupos informais "Associação Indaiá" e "Associação das Mulheres Indígenas Aldeia Imbirussu" e em seguida para os fornecedores individuais habilitados, considerando que pelo site do MDA (em anexo) Aquidauana não faz parte de nenhum território o restante foi distribuído entre os projetos do estado, sendo estes o Grupo Formal "Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária – COOPFAP" e o Grupo Formal "Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS", sendo que após a classificação, a distribuição dos itens aos participantes da presente chamada pública ficou conforme consta abaixo:

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	UNITARIO	QTD	VLR ADJ
Rita Lemes da Silva	6	Alface	Pé	2,97	1.000	2.970,00
Gomes	14	Cheiro verde	Maço	2,66	1.000	2.660,00





	16	Couve	Maço	2,86	1.000	2.860,00
				<b>Total</b>		<b>R\$8.490,00</b>
Marta da Rosa Lopes	36	Queijo	Un	19,59	1.020	19.981,80
				<b>Total</b>		<b>R\$19.981,80</b>
Jamil Albuquerque de Moraes	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	30	Melancia	Kg	1,97	3.000	5.910,00
				<b>Total</b>		<b>R\$10.050,00</b>
Cleisson	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	500	3.205,00
	30	Melancia	Kg	1,97	500	985,00
				<b>Total</b>		<b>R\$9.945,00</b>
Antonia Amélia Farias Camargo	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	26	Mandioca	Kg	6,47	1.765	11.419,55
				<b>Total</b>		<b>R\$15.709,55</b>
Libertina da Silva Bueno	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				<b>Total</b>		<b>R\$8.530,00</b>
Rógina Francisco Candido	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00

Imbirussu				<b>Total</b>		<b>R\$8.530,00</b>
Dejanira Joaquina da Silva	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				<b>Total</b>		<b>R\$8.530,00</b>
<b>Total Imbirussu</b>						<b>R\$25.590,00</b>
Maria Aparecida Pereira Ribeiro	2	Abóbora	Kg	3,16	1.600	5.056,00
	14	Cheiro verde	MAÇO	2,66	1.000	2.660,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
	23	Limão	Kg	3,36	1.000	3.360,00
Indaiá				<b>Total</b>	4.500	<b>R\$16.845,00</b>
Aparecido Francisco dos Santos	2	Abóbora	Kg	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
		Melão	kg	4,49	1.000	4.490,00
Indaiá				<b>Total</b>		<b>R\$17.359,00</b>
Gentil Martins Aleixo	1	Abacaxi	Kg	4,62	1.000	4.620,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	30	Melancia	Kg	1,97	4.500	8.865,00
Indaiá				<b>Total</b>		<b>R\$17.775,00</b>





Gabriel Martins	2	Abóbora	KG	3,16	1.00 0	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,21	1.00 0	4.210,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.00 0	4.140,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
Indaiá				<b>Total</b>		<b>R\$12.975,00</b>
Placídia Barros Figueiredo	3	Abobrinha	Kg	4,29	835	3.582,15
	6	Alface	pé	2,97	1.20 0	3.564,00
	16	Couve	Maço	2,86	1.20 0	3.432,00
	23	Limão Rosa	Kg	3,36	2.00 0	6.720,00
Indaiá				<b>Total</b>		<b>R\$17.298,15</b>
COOPFA P	35	Polpa de fruta	Kg	17,01	4.00 0	68.040,00
				<b>Total</b>		<b>R\$68.040,00</b>
COPRAN	1	Abacaxi	Kg	4,62	4.50 0	20.790,00
	2	Abóbora	KG	3,16	1.40 0	4.424,00
	4	Acerola	Kg	3,92	5.00 0	19.600,00
	5	Agrião	Maço	3,97	5.00 0	19.850,00
	6	Alface	Pé	2,97	4.00 0	11.880,00
	7	Banana	Kg	4,14	4.00 0	16.560,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	4.00 0	11.720,00
	10	Beterraba	Kg	3,02	5.50 0	16.610,00
	11	Caju	Kg	7,36	1.00 0	7.360,00
	12	Cebola	Kg	4,27	5.00	21.350,00

					0	
13	Cenoura	Kg	3,24	5.00 0		16.200,00
15	Colorífico	PC T	6,60	600		3.960,00
16	Couve manteiga	Maço	2,86	4.00 0		11.440,00
17	Farinha de mandioca	Kg	7,50	1.80 0		13.500,00
18	Feijão de corda	Kg	6,41	2.70 0		17.307,00
21	Iogurte natural e integral	Unidade	13,82	3.00 0		41.460,00
22	Laranja	Kg	2,61	5.00 0		13.050,00
23	Leite de vaca	Litro	3,50	10.0 00		35.000,00
24	Limão	Kg	3,36	2.00 0		6.720,00
25	Mamão	Kg	4,31	5.00 0		21.550,00
26	Mandioca	Kg	6,47	3.23 5		20.930,45
27	Manga	Kg	4,15	5.00 0		20.750,00
28	Manteiga	Unidade	16,43	2.50 0		41.075,00
29	Mel	Unidade	0,35	20.0 00		7.000,00
31	Melão	Kg	4,49	5.00 0		22.450,00
32	Milho	Kg	6,54	4.00 0		26.160,00
33	Ovo	Dúzia	6,26	3.00 0		18.780,00
36	Queijo	Kg	19,59	980		19.198,20
37	Repolho	Kg	2,58	5.00 0		12.900,00
38	Tomate	Kg	4,98	5.00		24.900,00





					0	
39	Tangerina	Kg	4,46	5.00	0	22.300,00
			<b>Total</b>			<b>R\$566.77 4,65</b>

Informamos que o item 9- Batata inglesa estava previsto a quantidade de 7.000kg porém não teve oferta, o item 11- Caju estava previsto a quantidade de 5.000kg foi ofertado a quantidade de 1.000kg, o item 19- Geleia de frutas estava previsto a quantidade de 900 unidades porém não teve oferta, o item 20- Iogurte estava previsto a quantidade de 3.000 unidades e não teve oferta.

Finalizando o presente chamamento Público em **R\$ 794.155,00 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais)**. Considerando que em razão do avanço da segunda onda do Covid-19 no Município e da dispensa por parte da CPL do acompanhamento de todos os fornecedores individuais afim de evitar aglomeração e a capacidade física da sala de reuniões da CPL e com a concordância da representante da SEMED, será aberto prazo recursal de 3 (três) dias a contar da publicação da presente ata quanto a classificação e distribuição dos itens ofertados. Não havendo mais nada a registrar, resolvemos desde já autorizar a publicação da presente ata com o resultado da sessão no diário. Isto posto a CPL lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos presentes e em seguida deu por encerrada a sessão.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2021.

Camila Sampaio Goulart  
Nutricionista SEMED

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi  
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1625 NO DIA 05 DE MARÇO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 75 E 76**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020**

**PROC. ADM. Nº 05/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020**

### **PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TDR INFORMÁTICA LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 58/2020.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 58/2020, com início a partir do dia **15/04/2021** e término em **14/04/2022**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 35.833,32**(trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) totalizando o valor global em **R\$ 86.597,19** (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2021.**

### **ASSINANTES:**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

**Contratada:** TDR Informática LTDA EPP – Márcio Barbosa da Silva

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**

**PROC. ADM. Nº 90/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº05/2019**

### **PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### **OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 20/2020, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a obra de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas do bairro da Serraria no município de Aquidauana/MS (Ruas: Antônio Campelo, Pedro Pace, Carlos Ferreira Bandeira e Roberto Scaff), conforme projeto de Convenio SICONV 861535/2017.

A referida Reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em Anexo. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 329.935,93** (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 2.288.634,28** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 04 de março de 2021.**

### **ASSINANTES:**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

**Contratada:** Sérgio José Joaquim Fenelon - BTG Empreendimentos, Locações e Serviços Eirelli.

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1625 NO DIA 05 DE MARÇO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 75 E 76**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020**

**PROC. ADM. Nº 05/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020**

### **PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TDR INFORMÁTICA LTDA EPP





**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 58/2020.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 58/2020, com início a partir do dia **15/04/2021** e término em **14/04/2022**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 35.833,32** (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) totalizando o valor global em **R\$ 86.597,19** (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2021.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

**Contratada:** TDR Informática LTDA EPP – Márcio Barbosa da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº40/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde e saneamento. De acordo com as quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

**VALOR:** R\$ 67.446,50 (sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.301.0208 2.083 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000075

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 17/02/2022

**GESTORA DO CONTRATO:** Cláudia Franco Fernandes Souza

**FISCAL DO CONTRATO:** Úrsula Coelho de Barros

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Cláudia Franco Fernandes Souza, Úrsula Coelho De Barros, Marcio Lima Júnior

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

**VALOR:** R\$ 66.684,30 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

000066 20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0082(0082) 000070 20 20.02

08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029) 000098 20 20.02 08.244.0218 2.056 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) 000112 20 20.02 08.244.0218 2.056 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) 000124

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência 12 (doze) meses contados da data de assinatura até **23/02/2022**

**GESTOR DO CONTRATO:** Marcos Ferreira Chaves de Castro

**FISCAL DO CONTRATO:** Rubens Jesus de Arruda

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

**PODER LEGISLATIVO**

**DECRETOS**

**DECRETO 048/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Maria de Lurdes Bião Barbosa, mãe do vereador Valter Neves Barbosa, do ex-presidente, Sr. Vanildo Neves Barbosa, bem como do Conselheiro Waldir Neves Barbosa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lurdes Bião Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2021.

Ver. WEZER LUCARELLI  
- Presidente da Câmara-

**DECRETO Nº 049/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas gratificações as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORAS	GRATIFICAÇÃO/PERCENTUAL
ROSINÉIA GONÇALVES DE SOUZA	70%







<b>NAIRA MOTA CAIRES SIMONES</b>
--------------------------------------

<b>25%</b>
------------

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de nomeação, revogando expressamente as demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

